

Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO BÁSICO

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO BÁSICO DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.741, de 09 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre fiscalização e controle das despesas e Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o planejamento.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e de Saneamento Básico, art. 2º, alínea "h", o qual define como atividade do Conselho programar e fiscalizar a utilização de recursos humanos, físicos e financeiros envolvidos na UBS.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2026, registrada na Ata nº 09/2026.

RESOLVE:

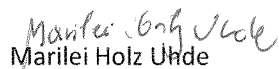
Art. 1º. Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2027, referente as metas e recursos destinados a ações e serviços públicos em saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

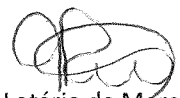
Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Nova Ramada, 29 de setembro de 2026.


Lori Gross Gallert
Presidente do Conselho de Saúde
e de Saneamento Básico


Marilei Holz Unde
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Homologada


Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
Protocolo Nº 328 / 2026
Data: 30 / 09 / 26
Responsável

Fundamento Legal: 2.121/2026 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	701	SAÚDE SUPLEMENTAR
Classificação Institucional	702	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		Valores
		2027 Total
07-SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.881.617,04 6.881.617,04
07.01-SAÚDE SUPLEMENTAR		440.000,00 440.000,00
10-Saúde		440.000,00 440.000,00
122-Administração Geral		440.000,00 440.000,00
71-Atenção Integral à Saúde		440.000,00 440.000,00
2.056.000-OUTRAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		440.000,00 440.000,00
07.02-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.441.617,04 6.441.617,04
10-Saúde		6.441.617,04 6.441.617,04
122-Administração Geral		1.263.000,00 1.263.000,00
71-Atenção Integral à Saúde		1.263.000,00 1.263.000,00
2.057.000-APOIO E GESTÃO DA SAÚDE		1.260.000,00 1.260.000,00
2.161.000-FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE		3.000,00 3.000,00
301-Atenção Básica		3.879.000,00 3.879.000,00
71-Atenção Integral à Saúde		3.879.000,00 3.879.000,00
1.012.000-ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		40.000,00 40.000,00
2.058.000-AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		3.800.000,00 3.800.000,00
2.174.000-AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA		39.000,00 39.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		533.000,00 533.000,00
71-Atenção Integral à Saúde		533.000,00 533.000,00
0.010.000-MANUTENÇÃO DO CISA		23.000,00 23.000,00
2.060.000-AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		510.000,00 510.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico		543.000,00 543.000,00
71-Atenção Integral à Saúde		543.000,00 543.000,00
2.061.000-AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		543.000,00 543.000,00
304-Vigilância Sanitária		122.365,00 122.365,00
71-Atenção Integral à Saúde		122.365,00 122.365,00
2.062.000-AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		122.365,00 122.365,00
305-Vigilância Epidemiológica		101.252,04 101.252,04
71-Atenção Integral à Saúde		101.252,04 101.252,04
1.059.000-ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.000,00 1.000,00
2.063.000-AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		100.252,04 100.252,04
TOTAL DA LDO		6.881.617,04 6.881.617,04